



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

### **Comissão Permanente de Licitação**

### **JULGAMENTO DE PROPOSTA**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

### **OBRA DE ENGENHARIA - REFORMA DA PRAÇA EDUARDO GAMA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE.**

Conforme manifestação em Ata na sessão do dia 26 (vinte e seis) dia do mês de Dezembro do ano de 2023, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, após análise de Julgamento de Habilitação que tornaram a(s) empresa(s) HABILITADA(S), conforme publicação em 20 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2240, bem como em 19 de fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município, 2 - Ano I - No 354 da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, que tornam as empresas: LN Construções e Serviço LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA, Habilitadas.

Logo as empresas: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; J T DOS S. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA; WT CONSTRUÇÕES LTDA; JC3 ENGENHARIA LTDA e CFL CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, estão Inabilitadas. Superado a fase recursal, dos documentos de Habilitação que Habilitou a empresa, por intermédio das publicações acima supracitadas, esse Presidente realizou a convocação a(s) empresa(s) e demais interessados para abertura de Proposta para o dia 05 de Março do ano 2024, por intermédio de 01 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2248, bem como na Edição Nº 358 de quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024, Ano I, Nº de páginas: 2, A fim de dar continuidade à referida TP, com a abertura do envelope nº 02 — Proposta de Preços. Todavia considerando a publicação para a convocação da abertura de proposta nenhum dos interessados compareceram a sessão, que rubricando e analisando os documentos de Proposta, na presença da Comissão Permanente de Licitação, sendo esse aberto na presença dos membros da comissão de licitação conforme ata da sessão. Após o término da sessão e diante da necessidade do apreço e análise de Proposta apresentada os autos contendo a proposta da empresa Habilitada foram evoluídos a Engenharia, vislumbrou que: Diante da análise dos documentos verificamos que as empresas L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, apresentaram propostas consideradas exequível, conforme critérios para aferição de preço inexecuível na tabela em anexo.

As empresas L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, estão em conformidade com o que foi solicitado no edital, cumprindo todas exigências. Desse modo, analisando as propostas apresentadas foi constatado que a empresa L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor conforme planilha de inexecuibilidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

### **Comissão Permanente de Licitação**

Destarte, obedecendo aos trâmites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa L N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta exeqüível na ordem de R\$ 132.179,25 (Cento e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei de 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luís do Quitunde, Alagoas. Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município [https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario\\_oficial\\_e\\_ou](https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario_oficial_e_ou) ou <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/>.

São Luis do Quitunde, 05 de Março de 2024.

Alex Lins Fernandes  
Presidente da CPL